



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2020.

Nº 2968



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins (Cidadania)

2º Vice-Presidente: Dep. Nilton Franco (MDB)

1º Secretário: Dep. Jorge Frederico (MDB)

2º Secretário: Dep. Cleiton Cardoso (PTC)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Claudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Jair Farias - Vice-Pres.	Dep. Elenil da Penha
Dep. Ricardo Ayres - Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Olyntho Neto
Dep. Vanda Monteiro	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amélio Cayres	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ivory de Lira	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Issam Saado - Vice-Pres.	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco - Pres.	Dep. Jair Farias

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Jair Farias	Dep. Elenil da Penha
Dep. Zé Roberto Lula - Vice-Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Nilton Franco	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Fabion Gomes - Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Elenil da Penha - Pres.	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo - Vice-Pres.	Dep. Ricardo Ayres
Dep. Olyntho Neto	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Issam Saado

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Issam Saado	Dep. Amália Santana
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Prof. Júnior Geo - Pres.	Dep. Fabion Gomes
Dep. Valdevez Castelo Branco	Dep. Luana Ribeiro
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Gleydson Nato

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Eduardo do Dertins	Dep. Ivory de Lira
Dep. Elenil da Penha	Dep. Nilton Franco
Dep. Issam Saado	Dep. Zé Roberto Lula
Dep. Léo Barbosa - Vice-Pres.	Dep. Vanda Monteiro
Dep. Valdevez Castelo Branco - Pres.	Dep. Olyntho Neto

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro - Pres.	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Cláudia Lelis	Dep. Amália Santana
Dep. Gleydson Nato	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Prof. Júnior Geo	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Leo Barbosa

COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Olyntho Neto
Dep. Léo Barbosa - Pres.	Dep. Vilmar de Oliveira
Dep. Ricardo Ayres - Vice-Pres.	Dep. Ivory de Lira
Dep. Valdemar Júnior	Dep. Gleydson Nato
Dep. Zé Roberto Lula	Dep. Claudia Lelis

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Amália Santana - Pres.	Dep. Claudia Lelis
Dep. Ivory de Lira	Dep. Eduardo do Dertins
Dep. Luana Ribeiro	Dep. Valdevez Castelo Branco
Dep. Nilton Franco	Dep. Gleydson Nato
Dep. Vanda Monteiro - Vice-Pres.	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Claudia Lelis - Pres.	Dep. Issam Saado
Dep. Eduardo do Dertins	Dep. Prof. Júnior Geo
Dep. Jair Farias	Dep. Valdemar Júnior
Dep. Ricardo Ayres	Dep. Fabion Gomes
Dep. Vilmar de Oliveira	Dep. Amélio Cayres

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
--------------------------	--------------------------

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 17/2020

Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **Antonio Poincaré Andrade Filho**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 4/2020, que dispõe sobre a indenização por escala extraordinária de serviço prestado por policiais e bombeiros militares, e adota outras providências.

Em primeiro ponto, convém esclarecer que, tal como o regimento em vigor, o custo da hora extraordinária, pago a policiais e bombeiros militares do Estado do Tocantins, é calculado por posto ou graduação, considerada a letra de referência do militar no respectivo enquadramento.

Significa dizer que há uma disparidade entre os valores praticados. Como exemplo, note-se que, nesses termos, o montante da retribuição conferida pelo período de 12h a um Soldado/referência “A” é de R\$ 469,32, a um Primeiro-Sargento/referência “A”, R\$ 752,88, e um Capitão/referência “A”, R\$ 1.440,36.

Desse modo, assegurando a economicidade devida, a presente Medida Provisória dedicou-se a viabilizar o emprego de maior número de efetivo por menor custo, oportunizando também o estabelecimento de via contratual com órgãos e entidades dos Poderes, bem assim com empresas privadas, para a realização de parcerias para a execução do serviço em escala extraordinária prestado por militares.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 4/2020

Dispõe sobre a indenização por escala extraordinária de serviço prestado por policiais e bombeiros militares, e adota outras providências.

O **Governador do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A indenização pela escala extraordinária remunerada é atribuída ao policial militar e bombeiro militar em serviço operacional voluntário, empregado além de sua escala regulamentar de serviço em atividade de preservação da ordem pública, policiamento ostensivo e ações típicas de bombeiro e de defesa civil.

Parágrafo único. A Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO ficam autorizados a celebrar termos de convênio, cooperação e parcerias com a União, municípios, órgãos ou entida-

des da Administração Direta e Indireta dos Poderes, bem assim com entidades privadas, objetivando a execução de atividades descritas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Incumbe ao Chefe do Poder Executivo fixar o valor da hora relativa à indenização por escala extraordinária de serviço.

Art. 3º Cumpre ao Comandante-Geral de cada Corporação regulamentar os demais atos complementares à execução desta Medida Provisória.

Art. 4º É vedada a escala extraordinária de policial ou bombeiro militar no período em que se encontrar licenciado para tratamento de saúde.

Art. 5º Não se considera escala extraordinária de serviço:

- I – a determinação de serviço para atividade não operacional;
- II – a execução de serviço ou atividade decorrente da escala ordinária de trabalho para a qual o militar já esteja empregado.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Medida Provisória correm à conta da PMTO e do CBMTO ou dos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta norma.

Parágrafo único. O pagamento da indenização por escala extraordinária será executado diretamente ao militar pelo órgão de origem ou, quando empregado na execução do objeto de convênio, pelo órgão ou entidade parceiros, cooperados ou conveniados.

Art. 7º Os custos de cada operação e de contrapartida serão de responsabilidade do órgão ou entidade parceira, cooperada ou conveniada, quando definido no respectivo termo.

Art. 8º O pagamento de hora extraordinária pelos órgãos e entidades parceiras, cooperadas ou conveniadas não implicará em transferências de recursos para a PMTO e para o CBMTO.

Art. 9º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as Leis nºs. 2.689, de 21 de dezembro de 2012, e 2.901, de 10 de setembro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 29/2020

Dispõe sobre a criação do Programa de Diagnóstico e apoio aos alunos com Dislexia e TDAH na Rede Oficial de Educação Pública e adota outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art 1º Fica autorizado o Governo do Estado a implantar o Programa de Diagnóstico e apoio aos alunos com Dislexia e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) na Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A iniciativa de que trata o *caput* deste artigo refere-se à aplicação de exames médico e psicológico nos educandos matriculados na Rede Estadual de Ensino, com principal foco para a o Ensino Fundamental e a oferta de instrumentos e profissionais capacitados para atender esses alunos.

Art 2º O Programa de Diagnóstico, Tratamento e apoio aos alunos com de Dislexia e TDAH na Rede Estadual, se aplica também na capacitação permanente do corpo docente com o objetivo de identificar os sinais da Dislexia e de outros distúrbios nos alunos.

Art 3º Caberá à Secretarias de Estado da Saúde e da Educação a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa de Diagnóstico e Apoio aos Alunos com Dislexia e TDAH na Rede Estadual de Ensino, sendo necessária a criação de equipes multidisciplinares de profissionais para a execução plena do trabalho de prevenção e apoio.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Hoje a dislexia e o TDAH não são classificados como doença. Ela nada mais é do que um transtorno do desenvolvimento da linguagem que afeta a aprendizagem da leitura, da escrita e da soletração. É muitas vezes confundida com falta de interesse, desatenção ou preguiça.

Sendo assim, é fundamental para o desenvolvimento que profissionais de educação e saúde sejam permanentemente qualificados e requalificados para o entendimento, diagnóstico e tratamento das crianças e jovens diagnosticadas com esse distúrbio.

É uma ação extremamente necessária, que visa um desenvolvimento saudável e igualitário para as crianças portadoras deste transtorno, afim de que elas possam ter um aprendizado como todas as outras, livre de limitações e preconceitos.

Por estas razões, diante da importância da proposição, conto com os nobres pares na aprovação da presente matéria

Sala de Sessões, 13 de fevereiro de 2020.

NILTON FRANCO

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 30/2020

“Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Frei Alan Fábio Soares Lima.”

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Frei Alan Fábio Soares Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Alan Fábio Soares Lima, nasceu no dia 12 de outubro de 1974, na cidade de Unaí, estado de Minas Gerais, filho de José Vitorio de Lima e Maria Soares de Oliveira.

Passou sua infância no município de Formoso, Estado de Minas Gerais, onde teve seus primeiros anos de estudos básicos e de sacramento, eucaristia e crisma. No ano de 1991, mudou-se para sua cidade natal, Unaí- MG, para fazer o segundo grau, onde conheceu os Frades Carmelitas e passou a frequentar o Convento e a participar dos encontros vocacionais.

No ano seguinte, no dia 05 de fevereiro, entrou para o Convento dos Carmelitas em Taguatinga, no Distrito Federal, onde concluiu o segundo grau. No ano de 1994, iniciou seu discernimento vocacional, com o postulado, que é a primeira etapa de formação inicial para assumir a forma de vida franciscana,

o qual foi orientado pelo Frei Sérgio dos Santos – O.Carm. na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

Posteriormente nos anos de 1995 e 1996, cursou filosofia na cidade de Belo Horizonte/MG. Em 1997, foi transferido para Paranavaí, no Estado do Paraná, para a etapa do Noviciado, que é a formação destinada aos primeiros contatos do candidato a vida religiosa e ao sacerdócio.

Em 18 de janeiro de 1998, realizou sua primeira profissão religiosa, emitindo os votos de Pobreza, de Castidade e de Obediência, passando a se chamar Frei Alan Fábio. Em seguida estudou Teologia no Instituto Teológico São Paulo – ITESP, em conjunto realizou missões no Estado da Bahia, na cidade de Jacobina.

Após concluir o curso de teologia, foi transferido para Unaí/MG, e no dia 23 de fevereiro de 2002, emitiu os votos perpétuos, diaconato e sacerdócio. Em sequência, assume o cargo de ecônomo da Paróquia daquela cidade. No ano de 2005 foi transferido para a Paróquia Nossa Senhora do Monte do Carmo, em Palmas, no Estado do Tocantins, onde permaneceu até o ano de 2006.

No mesmo ano, voltou para Minas Gerais para trabalhar na Secretaria de Saúde no município de Unaí, e solicitou licença das funções de padre. No ano seguinte, retoma suas funções e em 2008 é transferido para São Paulo, Capital, e assume a Paróquia da Basílica de Nossa Senhora do Carmo.

Em fevereiro de 2011, foi transferido para Brasília-DF, onde se tornou vigário da Paróquia Nossa Senhora do Carmo. E em fevereiro do ano seguinte, retorna a Palmas/TO, e se torna vigário da Paróquia Nossa Senhora do Monte do Carmo.

Em março de 2013, assume a Paróquia Nossa Senhora do Monte do Carmo, Palmas/TO, juntamente com o Frei Reinaldo das Chagas – O.Carm. Nos anos de 2014 a 2016, assumiu novamente a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Unaí-MG.

Posteriormente, nos anos de 2017 a 2019, retorna como Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Monte do Carmo, na capital tocantinense. Durante esse período, Frei Alan, desenvolveu e realizou trabalhos de suma importância para a sociedade, sendo considerado um exemplo de caráter, honestidade, dignidade e liderança por toda a comunidade.

Durante todo o período que esteve no Estado do Tocantins exerceu sua função de pároco com infinito amor e dedicação. Aceitou, de forma generosa, celebrar as missas na Assembleia Legislativa, com o intuito de oferecer aos servidores um momento de reflexão da palavra do evangelho.

Desta forma, Frei Alan Fábio Soares Lima, um homem honroso, que dedicou seu tempo integralmente para propagar o evangelho no Estado do Tocantins, merece o devido reconhecimento com o Título de Cidadão Tocantinense.

Desse modo, em virtude das contribuições com as famílias tocantinenses e com esta Casa de Leis, é que proponho este projeto de lei para análise e endosso dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ANDRADE

Deputado Estadual

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO**
9ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
Ata da Trigésima Sétima Reunião Ordinária
19 de fevereiro de 2020

Às quatorze horas do dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Professor Júnior Geo e Olyntho Neto. Estavam ausentes os Senhores Deputados Vilmar de Oliveira e Zé Roberto Lula. O Senhor Presidente, Deputado Elenil da Penha, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi lida e aprovada pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias. O Deputado Elenil da Penha avocou a relatoria dos Processos números 495/2019, de autoria do Deputado Antonio Andrade, que “revoga a Resolução nº 286, de 17 de fevereiro de 2011”; 530/2019, de autoria do Deputado Olyntho Neto, que “denomina de Dioclides Jardim de Oliveira a Rodovia TO-431 até a comunidade da Beira Rio no Município de Guaraí, e dá outras providências”; e do Projeto de Lei nº 01/2020, de autoria do Tribunal de Justiça, que “altera o inciso II do art. 3º da Lei nº 2.098, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoal no serviço público do Poder Judiciário, e adota outras providências”. O Deputado Prof. Júnior Geo foi nomeado relator do Processo nº 37/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe acerca das normas de tributação para a aquisição de armas de fogo por policiais militares, policiais civis e técnicos em defesa social, ativos e inativos do Estado do Tocantins”. O Deputado Olyntho Neto foi nomeado relator da Medida Provisória número 28/2019, de autoria do Governador do Estado, que “altera a Lei nº 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal”. Em seguida, passou-se à Devolução de Matérias. O Processo número 294/2019, de autoria do Ministério Público Estadual, que “altera a Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que estava com vistas ao Deputado Olyntho Neto, foi devolvido sem parecer de vistas. O Prof. Júnior Geo devolveu os Processos números 312/2019, de autoria da Deputada Amália Santana, que “proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse da substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências”; e 378/2019, de autoria da Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou biocompostáveis a consumidores em todos os estabelecimentos comerciais do Estado do Tocantins, e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, foram lidos os pareceres dos respectivos relatores. O Processo número 294/2019 foi aprovado e encaminhado ao Plenário. Após conceder vistas, pelo prazo regimental, do Processo número 312/2019 ao Deputado Elenil da Penha e do Processo número 378/2019 ao Deputado Olyntho Neto, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada e publicada.

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 255/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rosiel Rodrigues de Rezende do cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP 15, do Gabinete do Deputado **Nilton Franco**, retroativamente ao dia 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 256/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luann Pessoa de Souza do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-08, do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente ao dia 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria Odinéa Barbosa de Sousa do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente ao dia 1º de março de 2020.

Art. 2º NOMEÁ-LA para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-08, na mesma lotação, retroativamente ao dia 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 258/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Irannilde Rodrigues de Aquino para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**, retroativamente ao dia 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 260/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Irismar Rodrigues de Moraes para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-15, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 2 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 261/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lourenço Costa de Oliveira do cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 2 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 262/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Telmaria Araujo Silva Costa do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, do Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 2 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 263/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Telmaria Araujo Silva Costa para o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 2 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 264/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ludmilla Castro de Carvalho Silva para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15, no Gabinete do Deputado **Léo Barbosa**, retroativamente ao dia 2 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 265/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Antonio Oliveira dos Santos para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-12, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 2 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 266/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcela Soares da Silva para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-12, no Gabinete do Deputado **Issam Saado**, retroativamente ao dia 2 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 267/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de março de 2020:

- **Narlucia de Fatima Teofilo de Azevedo** - AP-01;
- **Pamela do Espirito Santo de Oliveira O. Villela** – Assessor de Comunicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 268/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Alexsan de Souza Lima Cunha para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-13, no Gabinete do Deputado **Amélio Cayres**, retroativamente ao dia 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 269/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de março de 2020:

- **Arimatea Matos Mascarenhas** - AP-15;
- **Arlindo Hernanne Montelo Moura Galvão** - AP-15;
- **Fernando Cardoso Barros** - AP-15;
- **Higor Bonfim de Almeida Alves** - AP-15;
- **Naziozene Gomes Brasileiro Pereira** - AP-09;
- **Alex Fabiano Inácio Diamantino** - AP-15.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 270/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lucas Pinheiro Lima para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-15, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 271/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores da 2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de março de 2020:

- **Naziozene Gomes Brasileiro Pereira** – Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário;
- **Fernando Cardoso Barros** – Assessor Especial de Gabinete de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 272/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores na 2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de março de 2020:

- **Pamela do Espírito Santo de Oliveira Otaviano Villela** – Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário;
- **Narlucia de Fátima Teófilo de Azevedo** - Assessor Legislativo de Gabinete de Secretário;

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 273/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Solange Maria Castro Araujo Queiroz** do cargo em comissão de **Diretor de Infraestrutura de Redes** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 274/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Luann Pessoa de Souza** para o cargo em comissão de **Diretor de Infraestrutura de Redes** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente a 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 275/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Barbara Jardelli da Silva Aguiar** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Diretoria de Área de Radiodifusão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 31 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2020.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 079/2020-DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2942,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor Parlamentar abaixo relacionado, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de março de 2020:

- **Alvaro Junior Neves Rafael** - de AP-15 para Assessor de Comunicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de março de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 81/2020-DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2942,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor Parlamentar abaixo relacionado, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**, retroativamente ao dia 1º de março de 2020:

- **Cecismar Ferreira de Carvalho** - de AP-05 para AP-09.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 82/2020-DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2942,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o cargo em comissão do servidor abaixo, lotado na 2ª Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, retroativamente ao dia 1º de março de 2020:

- **Aldemir Azevedo Soares Neto** – de Assessor Legislativo de Gabinete de Secretário para Assessor Especial de Gabinete de Secretário.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de março de 2020.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM-Licenciado)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PPL)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Leo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)